



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/98

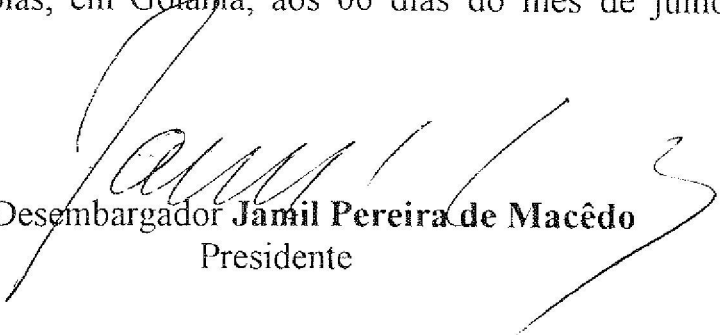
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, em atendimento ao ofício nº 1428/98 - CRE, de 06.07.98, da Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **CARMEM LÚCIA PARRODE PALMA**, da Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Corregedoria Regional Eleitoral.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente